

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**  
CNPJ/MF 30.306.294/0001-45  
NIRE 33.300.000.402

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, às 15 horas, na sede social do **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, localizada na Praia de Botafogo n.º 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Torre Corcovado, Botafogo, CEP: 22.250-040 (“**Banco BTG Pactual**” ou “**Companhia**”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do parágrafo segundo do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu os trabalhos o Sr. André Santos Esteves, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de proventos, em complemento a distribuição aprovada em 05 de agosto de 2025, os quais serão distribuídos a título de juros sobre capital próprio e sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a capitalização do saldo de reservas de lucros da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após verificar o atendimento às formalidades aplicáveis, o Sr. André Santos Esteves declarou o início dos trabalhos, tendo sido apresentada a proposta para aumento do capital social da Companhia, mediante utilização do saldo de reservas de lucros, nos termos do Artigo 34, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.
  - 5.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos presentes.
  - 5.2.** Aprovação, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da distribuição de proventos, em complemento a distribuição aprovada em 05 de agosto de 2025, os quais serão distribuídos a título de juros sobre capital próprio e sofrerão a retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos da legislação aplicável e na alíquota cabível; sendo o valor bruto por ação ordinária ou ação preferencial de R\$ 0,165007674 e o valor líquido, calculado com base na alíquota de 15%, de R\$ 0,140256523 por ação. Os referidos proventos serão pagos aos acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 18 de dezembro de 2025, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-direitos” a partir de 19 de dezembro de 2025, inclusive. O pagamento dos juros sobre capital próprio, ora deliberado, ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2026. Ficam desde já

autorizados os membros da Diretoria Executiva da Companhia a tomar toda as providências necessárias para a divulgação do competente “Aviso aos Acionistas”, bem como para a divulgação ao mercado da deliberação ora tomada.

**5.3.** Em complemento as deliberações acima, resolvem aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no parágrafo 1º, do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, no valor global de R\$ 46.411.103.851,73 (quarenta e seis bilhões, quatrocentos e onze milhões, cento e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), mediante a capitalização do saldo de reservas de lucros da Companhia, sem a distribuição de novas ações ou a modificação do número de ações de emissão da Companhia nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 169 da Lei 6.404/1976.

**5.4.** Em decorrência da deliberação acima, o valor do capital social da Companhia passará de R\$ 16.004.582.221,58 (dezesseis bilhões, quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 11.667.859.309 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e nove) ações, sendo 7.298.078.695 (sete bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, setenta e oito mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, 2.972.355.254 (dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A, e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal, todas escriturais e sem valor nominal para R\$ 62.415.686.073,31 (sessenta e dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e três reais e trinta e um centavos), dividido em 11.667.859.309 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e nove) ações, sendo 7.298.078.695 (sete bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, setenta e oito mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, 2.972.355.254 (dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A, e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal.

**5.5.** Em decorrência das deliberações acima, o Estatuto Social da Companhia será alterado na próxima Assembleia Geral para registrar o novo capital social subscrito e integralizado de R\$ 62.415.686.073,31 (sessenta e dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e três reais e trinta e um centavos).

**5.6.** Consignar que as deliberações tomadas na reunião serão homologadas pelo Banco Central do Brasil.

**6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. (a.a.) Mesa: André Santos Esteves

– Presidente, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro – Secretária; **Membros do Conselho de Administração**: André Santos Esteves, Nelson Azevedo Jobim, Roberto Balls Sallouti, John Huw Gwili Jenkins, Mark Clifford Maletz, Guillermo Ortiz Martínez, Maíra Habimorad, João Marcello Dantas Leite e Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

*Atesto que esta é cópia fiel extraída do original, lavrada e arquivada em livro próprio.*

**André Santos Esteves**  
*Presidente*

**Fernanda Jorge Stallone Palmeiro**  
*Secretária*